

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 30 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

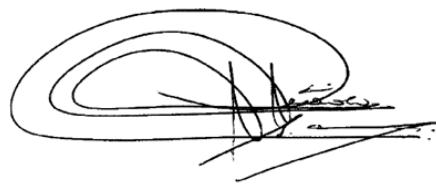
Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Camila Gabriela Leite Fratine – Membro Efetivo
Ludmila Rondon Soares – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de julho de 2021.



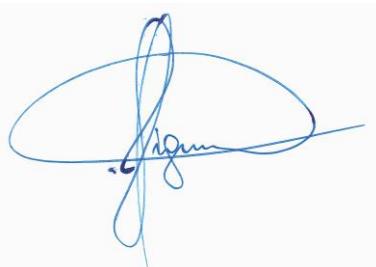
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRÔ
Diretor Tesoureiro